MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDIÇÃO ESPECIAL N° 117/2016
DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N° 5577 DE 03 OUTUBRO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.001835/2016-24, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por NUSA DE ALMEIDA SILVEIRA, Matrícula nº 6302282/SIAPE, Professor Titular/ICB, WILDER FIORAMONTE, Matrícula nº 1485551/SIAPE, Assistente de Administração/FAV, HILDOMAR JOSÉ DE LIMA, Matrícula nº 1979649/SIAPE, Professor Assistente/FL, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 5581 DE 03 OUTUBRO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.001148/2009-80, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, possível abandono de cargo cometido pelo servidor GILSON JOSE OLIVEIRA, Matrícula nº 1127516/SIAPE, Médico, lotado no Hospital das Clínicas, a partir de 22/01/2012.

II – Designar HUGO ALEXANDRE DE SOUSA, Matrícula nº 0300089/SIAPE, Professor Adjunto/FO, HILDENE MENESES E SILVA, Matrícula nº 0300974/SIAPE, Biomédico/IPTSP, ELIZABETH SILVA DE AGUIAR, Matrícula nº 1081782/SIAPE, Assistente de Administração/HC, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA N° 5579 DE 03 OUTUBRO 2016

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.001075/2016-55, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por DÊNIS CASTILHO, Matrícula nº 2683641/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, CONSUELO DE LOURDES COSTA, Matrícula nº 0300671/SIAPE, Assistente de Administração/FL, GILSON OLIVEIRA BARRETO, Matrícula nº 2481629/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL